

DECRETO Nº 2.540, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, a área destinada a abertura a Rua Jucelino Kubitschek, localizada entre a ERS 130 e a Rua D. Pedro II, Bairro D. Pedro II, Arroio do Meio. RS.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 106.303, datado de 20 de janeiro de 2020,

- considerando que via servirá de elo de ligação do Bairro Centro ao Bairro Bela Vista, D. Pedro II e Distrito de Arroio Grande, entre outros, sendo rota alternativa ao acesso principal à cidade;
- considerando que a via facilitará a travessia da Rodovia ERS 130;
- considerando que a abertura da referida via foi inclusa/definida nas audiências públicas realizados no exercício de 2019, que trataram do plano de mobilidade urbana;
- considerando que estão presentes razões de interesse público pelo acima exposto;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente a área destinada a abertura da Rua Jucelino Kubitschek, localizada entre a ERS 130 e a Rua D. Pedro II, Bairro D. Pedro II, Arroio do Meio. RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 20 de janeiro de 2020.

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal em Exercício no

Cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI

Chefe de Equipe